

EDITAL N.º 57/2020
Mandato 2017/2021

Interrupção/Condicionamento de Trânsito na Freguesia da Camacha por Ocasão do Cortejo de Carnaval

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, ficará interdito/condicionado o trânsito automóvel naquela Freguesia, no próximo dia 01 do mês de março, a partir das 12H00 até às 19H00, por motivos da realização do Cortejo de Carnaval, segundo itinerário abaixo discriminado:


Saída do Cortejo junto à Escola Drº Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior; Rua Maria Ascensão e Largo Conselheiro Aires de Ornelas.

No respetivo evento deverão ser tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, nomeadamente com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública.

Por tal motivo apelamos aos senhores condutores que tenham uma conduta de especial atenção e compreensão, pedindo desde já, desculpas pelos incómodos causados.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 21 de fevereiro de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾


Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ap- 4038/2020

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

